



**Memorando nº 19/2023**

Mariana, 13 de novembro de 2023.

**Assunto:** Informação da escala de horários e endereço da sala virtual da Arguição Oral (2ª etapa) e convocação de candidatas(os) à arguição (EDITAL Nº 03/2023)

27 DE NOVEMBRO	
Inscrição	Horário
1047	9:00
1066	9:40
1117	10:30
1197	11:10
1208	11:50
1229	13:20
1237	14:00
1240	14:40
1263	15:30
1276	16:10
28 DE NOVEMBRO	
Inscrição	Horário
1278	9:00
1304	9:40
1329	10:30
1337	11:10
1359	11:50
1366	13:20
1370	14:00
1371	14:40
1372	15:30
1376	16:10

29 DE NOVEMBRO	
Inscrição	Horário
1377	9:00
1382	9:40
1389	10:30
1391	11:10
1393	11:50
1395	13:20
1396	14:00
1397	14:40
1398	15:30
1399	16:10
30 DE NOVEMBRO	
Inscrição	Horário
1400	9:00
1401	9:40
1402	10:30
1407	11:10
1409	11:50
1410	14:00
1412	14:40
1413	15:30
1415	16:10



Esta etapa acontecerá entre os dias 27 e 30 de novembro, exclusivamente em reuniões remotas, via plataforma digital, em salas cujos endereços serão enviados por e-mail às(aos) candidatas(os) até às 16h do dia 16 de novembro de 2023. A(O) candidata(o) deverá responder o e-mail até o dia 17 de novembro de 2023 confirmando o recebimento. A(O) candidata(o) convocada(o) deverá acessar a sala no horário previsto, sob pena de eliminação daquela(e) que se conectar após o horário indicado. Serão tolerados até 5 (cinco) minutos de atraso, que serão descontados do tempo de arguição.

O link é privado e não pode ser compartilhado, sob pena de desclassificação da(o) candidata(o) do Processo Seletivo.

As arguições orais desta 2a Etapa serão conduzidas em português, inclusive questões acerca da bibliografia indicada em língua estrangeira.

Cada arguição terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, salvo casos excepcionais conforme nos itens 1.9 e 1.10 do edital.

A(O) candidata(o) é responsável por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo. A UFOP ou o PPGCOM não se responsabilizam por eventuais inconvenientes associados a problemas com a rede de internet, às dificuldades da(o) usuária(o) no manuseio da ferramenta de comunicação, na montagem do vídeo ou quaisquer problemas técnicos, que possam ocorrer em apresentações realizadas por webconferência (reunião remota).

Em caso de queda da conexão por parte da(o) candidata(o), esta(e) terá uma tolerância de 5 (cinco) minutos para retornar à sala virtual da arguição, que será retomada do ponto em que foi interrompida. Caso a(o) candidata(o) não retorne nesse tempo, a Comissão de Seleção fará contato por meio alternativo, a ser indicado quando da divulgação da escala de horários e endereço da sala virtual da Arguição Oral. Caso não haja sucesso, a(o) candidata(o) será pontuada(o) apenas nos itens contemplados na Arguição Oral até o momento da interrupção, de acordo com o barema para análise.

Esta etapa é de realização individual e sem consultas, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo. É de responsabilidade da(o) candidata(o) garantir que não haja outras pessoas presentes ao recinto onde a Arguição Oral será conduzida, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

Em caso de instabilidade e/ou queda de conexão de alguma(um) avaliadora(or), a Arguição Oral poderá ser conduzida com a presença de pelo menos duas(ois) docentes da Comissão de Seleção na sessão virtual.

Em caso de falha na comunicação on-line pela totalidade das(os) avaliadoras(es) que impossibilite a Arguição Oral, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA  
Programa de Pós-Graduação em Comunicação

---



Universidade Federal  
de Ouro Preto

Como forma de assegurar a transparência do Processo Seletivo, a videoconferência (reunião remota) será gravada e a(o) candidata(o) que não autorizar a gravação não realizará a Arguição Oral.

É recomendável que a(o) candidata(o) esteja em local silencioso e tranquilo, apropriado para a realização das provas. Não será permitida a permanência de outras pessoas no mesmo ambiente físico da(o) candidata(o).

---

Prof. Dr. Frederico De Mello Brandão Tavares  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP